

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00003/2025

Taquaritinga do Norte - PE, 11 de fevereiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

1.1. Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos administrativos, em forma emergencial, destinado ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE, durante o período de 60 (sessenta) dias, conforme Termo de Referência.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Durante o período de 60 (sessenta) dias, surge em um contexto de urgência e demanda por eficiência. As secretarias municipais desempenham funções vitais para a administração pública e o bom funcionamento dos serviços prestados à população. No entanto, a indisponibilidade ou insuficiência de veículos administrativos pode comprometer significativamente a execução dessas atividades, gerando atrasos, dificuldades logísticas e até interrupções no atendimento à comunidade.

A contratação de uma empresa especializada permitirá que as secretarias disponham de uma frota de veículos adequada para suas necessidades diárias, garantindo mobilidade e agilidade no desempenho das tarefas administrativas, tais como visitas técnicas, fiscalização de obras, transporte de documentos e materiais, entre outras. Além disso, ao optar pela locação de veículos, o município poderá contar com uma frota moderna e em perfeito estado de manutenção, reduzindo o risco de falhas mecânicas e a necessidade de reparos frequentes, o que proporciona mais segurança e confiabilidade no transporte dos servidores e materiais.

Outro ponto crucial é a economicidade. A locação de veículos por um período determinado pode ser mais vantajosa financeiramente em comparação à aquisição de novos veículos, principalmente em um cenário de necessidade emergencial. Essa medida permite a alocação eficiente dos recursos públicos, evitando gastos elevados e imprevistos com a compra e manutenção de veículos próprios.

Ademais, a contratação de uma empresa especializada garante que o município terá à disposição um serviço profissional e de qualidade, com veículos adequados às especificações exigidas, assistência técnica e suporte necessário para eventuais emergências, o que é fundamental para manter a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelas secretarias municipais. Em suma, a locação emergencial de veículos administrativos é uma solução prática, segura e econômica, que assegura o pleno funcionamento das atividades administrativas do Fundo Municipal de Saúde, em benefício da população.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA EXECUTANTE

Empresa: **AGIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 14.494.156/0001-80**

O prestador de serviços acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou preço menor que o valor médio definido pela

pesquisa de mercado, o que caracteriza a proposta mais vantajosa para Administração Pública.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

4.2. O valor estimado foi definido por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, do seguinte parâmetro:

"III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;"

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

*"VIII - nos casos de **emergência** ou de calamidade pública, **quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos** ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso." (grifo nosso)*

6.0 - DA CONCLUSÃO

6.1. A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

ALICE CAROLINE PEREIRA DE ARAÚJO LEANDRO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Gerencia Administrativa

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS
MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00003/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - Locação de Veículo fechado do tipo/Hatch (ONIX, ARGO ou GOL), quatro portas, ar-condicionado, bom estado de conservação e perfeito estado de funcionamento, capacidade de 05 ocupantes, combustível do tipo gasolina/álcool, potência mínima de 1.0 cv. Motorista e combustível por conta da Contratante, manutenções preventivas e corretivas por conta da Contratada. Quantidade de veículos a serem locados: 04 (quatro) veículos.						
AGIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Veíc/Mês	2	3.500,00	28.000,00	1	
F E LIMA SILVA & CIA LTDA	Veíc/Mês	2	3.545,50	28.364,00	2	
DORCAM LTDA	Veíc/Mês	2	3.690,87	29.526,96	3	
2 - Locação de Veículo fechado tipo (DOBLÔ ou SPIN), quatro portas, ar-condicionado, bom estado de conservação e perfeito estado de funcionamento, capacidade de 07 ocupantes, combustível do tipo gasolina/álcool, potência mínima de 1.8 cv. Motorista e combustível por conta da Contratante, manutenções preventivas e corretivas por conta da Contratada. Quantidade de veículos a serem locados: 04 (quatro) veículos.						
AGIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Veíc/Mês	2	4.850,00	38.800,00	1	
F E LIMA SILVA & CIA LTDA	Veíc/Mês	2	4.913,05	39.304,40	2	
DORCAM LTDA	Veíc/Mês	2	5.114,49	40.915,92	3	
3 - Locação de Veículo fechado do tipo/Hatch (MOBI ou KWID), quatro portas, ar-condicionado, bom estado de conservação e perfeito estado de funcionamento, capacidade de 07 ocupantes, combustível do tipo gasolina/álcool, potência mínima de 1.0 cv. Motorista e combustível por conta da Contratante, manutenções preventivas e corretivas por conta da Contratada. Quantidade de veículo a ser locado: 01 (um) veículo.						
AGIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Veíc/Mês	2	2.800,00	5.600,00	1	
F E LIMA SILVA & CIA LTDA	Veíc/Mês	2	2.836,40	5.672,80	2	
DORCAM LTDA	Veíc/Mês	2	2.952,69	5.905,38	3	
4 - Locação de Veículo fechado tipo/Sedan (FIAT CRONOS, VOLKSWAGENL, RENAULT, VOYAGE e CHEVROLET CRUZE), quatro portas, ar-condicionado, bom estado de conservação e perfeito estado de funcionamento, capacidade de 05 ocupantes, combustível do tipo gasolina/álcool, potência mínima de 1.0 cv. Motorista e combustível por conta da Contratante, manutenções preventivas e corretivas por conta da Contratada. Quantidade de veículo a ser locado: 01 (um) veículo.						
AGIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Veíc/Mês	2	4.300,00	8.600,00	1	
F E LIMA SILVA & CIA LTDA	Veíc/Mês	2	4.355,90	8.711,80	2	
DORCAM LTDA	Veíc/Mês	2	4.534,49	9.068,98	3	
5 - Locação de Veículo Fechado, bom estado de conservação e perfeito estado de funcionamento, capacidade mínima de 12 ocupantes, combustível do tipo diesel, potência mínima de 90 cv. Motorista e combustível por conta da Contratante, manutenções preventivas e corretivas por conta da Contratada. Quantidade de veículo a ser locado: 01 (um) veículo.						
AGIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Veíc/Mês	2	5.300,00	10.600,00	1	
F E LIMA SILVA & CIA LTDA	Veíc/Mês	2	5.368,90	10.737,80	2	
DORCAM LTDA	Veíc/Mês	2	5.589,02	11.178,04	3	
6 - Locação de Veículo do tipo VAN, bom estado de conservação e perfeito estado de funcionamento, capacidade mínima de 15 ocupantes, combustível do tipo diesel, potência mínima de 127 cv. Motorista e combustível por conta da Contratante, manutenções preventivas e corretivas por conta da Contratada. Quantidade de veículo a ser locado: 01 (um) veículo.						
AGIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Diária	40	450,00	18.000,00	1	
DORCAM LTDA	Diária	40	550,00	22.000,00	2	
F E LIMA SILVA & CIA LTDA	Diária	40	630,00	25.200,00	3	



PREFEITURA
**TAQUARITINGA
DO NORTE**

7 - Locação de Veículo do tipo Pick-Up, cabine dupla 4 x 4 turbo, 04 portas, ar-condicionado, bom estado de conservação e perfeito estado de funcionamento, capacidade de 05 ocupantes, combustível do tipo diesel, potência mínima de 160 cv. Motorista e combustível por conta da Contratante, manutenções preventivas e corretivas por conta da Contratada. Quantidade de veículo a ser locado: 01 (um) veículo.

AGIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Veíc/Mês	2	6.100,00	12.200,00	1	
F E LIMA SILVA & CIA LTDA	Veíc/Mês	2	6.179,30	12.358,60	2	
DORCAM LTDA	Veíc/Mês	2	6.432,65	12.865,30	3	

Taquaritinga do Norte - PE, 11 de fevereiro de 2025

RESULTADO:

**- AGIL LOCADORA DE VEICULOS
LTDA.**

CNPJ nº 14.494.156/0001-80

Itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7.

Valor: R\$ 121.800,00

**ALICE CAROLINE PEREIRA DE ARAÚJO
LEANDRO**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Gerencia Administrativa

TAQUARITINGA DO NORTE

27-08-1801

10-05-1887